

# **INFORMATIVO SOBRE O PROGRAMA GLOBAL DO MERCÚRIO**

## **UM APELO À AÇÃO**

**Srs. (as) Deputados (as) e Senadores (as) da República Federativa do Brasil.**

Em fevereiro de 2007 o Conselho Administrativo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) debateu a necessidade de uma ação global para proteger a saúde humana e o meio ambiente da exposição ao mercúrio. O Conselho reconheceu que “os esforços atuais para reduzir os riscos do mercúrio não têm sido suficientes para enfrentar os desafios globais trazidos pelo mercúrio,” e concluiu que “é necessária uma ação internacional de longa duração”.

O mercúrio pode viajar longas distâncias pelas correntes aéreas e aquáticas, e nos corpos de espécies migratórias. Ele pode causar danos à saúde humana e ao meio ambiente em locais muito distantes daqueles onde foi originalmente liberado.

Uma vez que o mercúrio entra nos ecossistemas aquáticos, os microorganismos o transformam em uma forma ainda mais tóxica de mercúrio chamada metilmercúrio, que se acumula e se biomagnifica em peixes e moluscos, e depois, naqueles que os consomem. Os níveis de metilmercúrio em algumas espécies de peixes podem chegar a milhões de vezes acima dos níveis presentes nas águas do seu entorno.

Mesmo baixas doses de exposição ao mercúrio, e especialmente de metilmercúrio, podem prejudicar seriamente a saúde humana e o meio ambiente. O metilmercúrio passa através da barreira placentária e hemato-encefálica, e também aparece no leite materno. Causa distúrbios às funções cerebrais de crianças em desenvolvimento, e cria déficits de habilidade de linguagem, memória, atenção, habilidades motoras e visuais. Quando a exposição ao mercúrio se combina com má nutrição, o risco cresce de forma considerável.

O equivalente a menos de 1/50<sup>a</sup> de uma colher de sopa de mercúrio (*que representa cerca de uma gota*) depositada em um lago de 20 acres de superfície é suficiente para tornar os peixes deste lago inadequados para consumo humano. Na Suécia, por exemplo, os peixes de 50% dos 100.000 lagos existentes no país apresentam níveis de mercúrio acima dos limites estabelecidos pela OMS, e 10% dos lagos têm níveis duas vezes acima dos limites reconhecidos como danosos.

Através da dieta de consumo regular de pescados, toda a população consumidora deste alimento fica exposta ao metilmercúrio. Virtualmente 100% do mercúrio encontrado nos frutos do mar tais como: atum, cavala-rei, peixe-espada e cação é metilmercúrio. Isso é um problema, pois mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo obtêm sua principal fonte de proteínas nos peixes e outros frutos do mar vulneráveis a poluição.

Milhões de pessoas inspiram o vapor de mercúrio que atinge diariamente os seus pulmões através das argamassas de obturações dentárias à base de mercúrio. O uso do thimerosal como conservante em vacinas tem sido uma questão de crescente preocupação, especialmente na primeira fase de vida. Crianças têm sido identificadas como estando potencialmente expostas a riscos por esta fonte de mercúrio.

*Continua →*

Fontes domésticas de mercúrio tais como sistemas de aquecimento por queima de carvão, termostatos, pressostatos, interruptores elétricos - (*mercóides*), manômetros, **termômetros, baterias, lâmpadas fluorescentes** e pesticidas mercuriais expõem as pessoas ao risco dos vapores de mercúrio em suas casas. O uso doméstico do mercúrio elementar é especialmente perigoso para as crianças porque afeta o desenvolvimento de seus sistemas nervosos, e porque alguns produtos contendo essa substância são dirigidos para as crianças ou usados por elas colocando-as sob um risco maior se elas entrarem em contato com o mercúrio.

Reconhecendo os perigos do mercúrio, um crescente número de países está dando passos importantes e adotando medidas para limitar as emissões e substituir os usos do mercúrio na indústria e comércio, para adotarem enfim alternativas mais seguras.

Para criarmos um meio ambiente saudável e equilibrado para as futuras gerações devemos interromper o ciclo de veneno que perpetua a poluição por mercúrio, e tomar medidas imediatas para eliminar a exposição humana danosa.

O ônus total do mercúrio global antropogênico sobre o meio ambiente aumenta rapidamente a cada ano. Uma vez que o mercúrio é transportado a longas distâncias, nenhum governo e nenhuma região, agindo isoladamente, poderão proteger integralmente sua própria população e o meio ambiente dos danos causados pela poluição do mercúrio. Para proteger a saúde humana e o meio ambiente global, deve ser estabelecido um regime global e efetivo de controle do mercúrio. Isto será factível pela adoção de um instrumento legalmente obrigatório, pois instrumento desse tipo exigiria que todos os países trabalhassem juntos para encontrar solução para questões mais complexas, e isto poderia prover os recursos financeiros e técnicos significativos que os países em desenvolvimento precisarão para cumprir a sua parte.

As Redes Internacionais da sociedade civil, como Grupo de Trabalho Mercúrio Zero e o GT Mercúrio da Rede Internacional para Eliminação dos POPs (IPEN) vêem a necessidade urgente de ações que visem o rápido estabelecimento da normalidade com a redução dos níveis de mercúrio no meio ambiente com ações voluntárias nacionais, regionais e globais de alto nível e imediatas (*envolvendo os três níveis e esferas de governo*), através de ampla cooperação entre as partes. E concomitantemente a construção de instrumento global e legal e compulsório para dar conta da poluição antropogênica que desregula os níveis naturais e causa severos problemas para humanidade. Assim urge uma ação rápida e efetiva de todos.

Para ler mais: [http://www.acpo.org.br/campanhas/mercurio/docs/bomba\\_relogio\\_atualizado.pdf](http://www.acpo.org.br/campanhas/mercurio/docs/bomba_relogio_atualizado.pdf)  
[http://www.ipen.org/ipenweb/library/ipen%20mercury\\_1portuguese.pdf](http://www.ipen.org/ipenweb/library/ipen%20mercury_1portuguese.pdf)



<http://www.acpo.org.br> - <http://www.zeromercury.org> - <http://www.ipen.org>

---

**ACPO – Associação de Combate aos Poluentes**

Av. Pedro Lessa, 2672, sala 13, Embaré - CEP: 11025-002 – Santos – SP

Tel. (013) 3273 5313 – e-mail: [acpo@acpo.org.br](mailto:acpo@acpo.org.br)